



Despacho

TOLERÂNCIA DE PONTO

José Severino, Presidente da Junta de Freguesia de Aljubarrota, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, concede tolerância de ponto nos dias 23 e 30 de dezembro, a todos os funcionários da Junta de Freguesia.

Desejando a todos um Santo Natal e um Próspero Ano Novo.

Aljubarrota, 15 de dezembro de 2022

O Presidente de Junta

(José Severino)